



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL IFRS Nº 21/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA DE APOIO
TÉCNICO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 161/2020, publicada no Diário Oficial em 27/02/2020, em consonância com a Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022 – Regulamenta o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Vacaria* do Instituto federal do Rio Grande do Sul, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Técnico, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS

SETOR (Nº DE VAGAS)	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	PRÉ-REQUISITO	ATIVIDADES	SUPERVISOR	DIAS/TURNO/ CARGA HORÁRIA
Diretoria de Ensino – Instalações Rurais (01 vaga)	01/08/2022 a 28/02/2023	Estudantes regulamente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Agropecuária ou Técnico Subsequente em Agropecuária ou Bacharelado em Agronomia	Planejamento, execução e manutenção de unidades didáticas e experimentais, e auxiliar na condução de experimentos e organização de aulas práticas do componente curricular “instalações Rurais”	Fernando Henrique Batista Machado	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais
Diretoria de Ensino – Irrigação e Drenagem (01 vaga)	01/08/2022 a 31/12/2022	Estudantes regulamente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Agropecuária ou Técnico Subsequente em	Planejamento, implantação, manutenção e condução de unidades didático-experimentais do componente curricular “Irrigação e Drenagem”.	Rogério Ricalde Torres	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

		Agropecuária ou Bacharelado em Agronomia			
Diretoria de Ensino – Olericultura, Jardinagem e Paisagismo (01 vaga)	01/08/2022 a 31/12/2022	Estudantes regulamente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Agropecuária ou Bacharelado em Agronomia	Planejamento, implantação, manutenção e condução de unidades didáticas relacionadas ao setor de Horticultura, e auxiliar na condução de experimentos e organização de aulas práticas do componente curricular “Olericultura, Jardinagem e Paisagismo”.	Gabriel Nachtigall Marques	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais
Diretoria de Ensino – Zootecnia Geral e Criações Alternativas (01 vaga)	01/08/2022 a 28/02/2023	Estudantes regulamente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Agropecuária ou Técnico Subsequente em Agropecuária ou Bacharelado em Agronomia	Planejamento, implantação e manejo da Unidade Didática de Zootecnia, e auxiliar na condução de experimentos e produção de materiais para aulas práticas e teóricas do componente curricular “Zootecnia Geral e Criações Alternativas”.	Fernando Henrique Batista Machado	4 (quatro) turnos de 4 (quatro) horas semanais

1.1. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

2. DO VALOR DA BOLSA

2.1. Carga horária de 8 horas semanais => R\$ 300,00/mês.

2.2. Carga horária de 12 horas semanais => R\$ 450,00/mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

2.3. Carga horária de 16 horas semanais => R\$ 600,00/mês.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsistas de Monitoria de apoio técnico do IFRS – *Campus Vacaria*, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos, mesmo que recebem Auxílio Permanência e/ou Auxílio Moradia vinculado a Edital da Assistência Estudantil.

3.2. Possuam a disponibilidade da carga horária semanal, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital.

3.3. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos setores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional do valor da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser protocoladas no Coordenadoria de Gestão de Pessoas no período de **01 a 05/07/2022**, em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.

4.2. O candidato deverá entregar o formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponível no site <https://ifrs.edu.br/vacaria/>, que deverá ser preenchido e entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Processo Seletivo será constituído de entrevista individual.

5.2. Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

5.3. O candidato deverá portar um documento de identificação, com foto, no dia da realização da entrevista, conforme cronograma a ser divulgado no site do *Campus Vacaria*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível no Gabinete da Direção Geral do *Campus Vacaria*.

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	01 a 05/07/2022
Homologação Parcial das Inscrições	06/07/2022
Recursos da Homologação Parcial das Inscrições	07/07/2022
Homologação Final das Inscrições e Agendamento das Entrevistas	08/07/2022
Entrevistas	11 a 13/07/2022
Resultado Parcial	14/07/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Recursos	15/07/2022
Resultado Final	18/07/2022
Início da Bolsa	01/08/2022
Entrega do relatório final	Até o último dia de vigência da bolsa

6.2. A agenda das entrevistas será divulgada, posteriormente, no site do *Campus Vacaria*.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site do *Campus Vacaria*, através do site no endereço <https://ifrs.edu.br/vacaria/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os(As) candidatos(as) poderão apresentar recursos contra a homologação parcial das inscrições e resultado da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e entregar requerimento devidamente fundamentado (ANEXO II), em horário de expediente, das 8:30h às 12h e das 13h às 17:30h.

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato(a) para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda a argumentação que o(a) candidato(a) deseja apresentar.

8.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico oficial do campus.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Bolsa Monitoria, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

9.2. Poderá inscrever-se o(a) aluno(a) que receba algum benefício de Assistência Estudantil.

9.3. O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria de Apoio Técnico do IFRS *Campus Vacaria* terá validade até dezembro de 2022.

9.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes instruções da Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022 e a aceitação tácita dessas condições, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6. O término da bolsa ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2022 ou 28 de fevereiro de 2023 conforme descrito no item 1 deste edital.

9.7. Conforme consta na Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022, em seu Art. 11, inciso III, a bolsa Monitoria poderá ser interrompida, a critério da Administração, nos casos de restrições orçamentárias e financeira do Campus Vacaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

9.8. O bolsista de monitoria, no ato de assinatura do termo de compromisso da bolsa, deverá entregar o Plano de trabalho constante no anexo III, devidamente preenchido e assinado pelo Bolsista e pelo Supervisor.

9.9. O supervisor do bolsista de monitoria deverá encaminhar, mensalmente, o documento constante no Anexo IV deste Edital, nos termos do previsto no artigo 19, inciso VII, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de junho de 2022, como condição para o pagamento da bolsa.

9.10. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFRS *Campus* Vacaria.

Vacaria - RS, 30 de junho de 2022.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-Geral
Campus Vacaria
Portaria 161/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA DE MONITORIA DE APOIO TÉCNICO PARA O *CAMPUS VACARIA* - EDITAL nº 21/2022.

ÁREA DE ATUAÇÃO (SETOR):		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Ensino – Instalações Rurais		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Ensino – Irrigação e Drenagem		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Ensino – Olericultura, Jardinagem e Paisagismo		
<input type="checkbox"/> Diretoria de Ensino – Zootecnia Geral e Criações Alternativas		
NOME DO CANDIDATO		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	FONE CELULAR	FONE RESIDENCIAL
E-MAIL		
DATA NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	
	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Especificar:	
MATRICULADO NO CURSO DE:		
NÚMERO DA MATRÍCULA:		
Solicito minha inscrição no Processo Seletivo simplificado para a contratação de Bolsistas de Monitoria de apoio técnico, de acordo com os dados acima.		
Declaro estar ciente, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital de Seleção de Bolsistas de Monitoria nº 21/2022.		

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO DO EDITAL nº 21/2022.

Nome do(a) candidato(a): _____

Etapa: _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

Vacaria, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO III
EDITAL nº 21/2022.

DADOS DO SUPERVISOR	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
<i>Campus</i> do IFRS	
Telefone	
E-mail	

DADOS DO BOLSISTA	
Nome completo	
CPF	
Titulação	
<i>Campus</i> do IFRS	
Telefone	
E-mail	

ASSINATURAS	
Vacaria, ____ de _____ de _____.	
SUPERVISOR	BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO IV
EDITAL nº 21/2022.

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE MONITORIA

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
cumpru, durante o mês de _____ de 20____, as atividades previstas no Plano de
Atividades do Bolsista do setor _____,
contemplado com Bolsa Monitoria na modalidade de apoio técnico do Edital que se encontra sob
minha coordenação.

Vacaria, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Supervisor